



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.923 DE 30 DE JULHO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.440,00 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e quarenta reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.900.440,00 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e quarenta reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	8	1 3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0003.2009			Manutenção Fundo Social de Solidariedade	
	20	1 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.440,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	93	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	224	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manutenção Fundeb - Ensino Fundamental	
	285	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.665.000,00
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	327	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	117.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.923 DE 30 DE JULHO DE 2019

02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	497	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	20.000,00

Total da Suplementação 1.900.440,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.900.440,00 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e quarenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. Secretaria de Fazenda e Finanças	
	45	1	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	28.440,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo eo Transito e Transportes	
	92	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	219	1	3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	329	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
12.365.0011.1003			Construção de Próprios Municipais	
	335	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	1.073.000,00
12.365.001.2049			Manutenção do Ensino Infantil	
	345	1	3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	509.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067			Manut. do Dptode Cultura	
	496	1	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científi	20.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.900.440,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.923 DE 30 DE JULHO DE 2019

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Julho de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/07/2019

Neiva de Barros Oliveira